



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em 21 de janeiro de 2020

RESOLUÇÃO PGM/CSPGM Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das suas atribuições legais, Considerando a aprovação unânime da proposta de resolução aqui consolidada pelo CSPGM, em Reunião Ordinária do dia 20 de dezembro de 2019, e considerando a perda inflacionária de 2015 até a presente data,

RESOLVE:

Art. 1º O valor do benefício a que se refere o artigo 1º da Resolução PGM nº 02, de 12 de maio de 2015, passa a ser de oitocentos reais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Dr. Carlos Raposo (Presidente do Conselho Superior)

Dr. Michell Nunes Midlej Maron (membro nato) Dr. Felipe Mahfuz de Araújo (membro nato)

Dr. Francisco Miguel Soares (membro nato) Dr. Renan Pontes de Moura (2ª Classe)

Dr. Caio Mayerhoffer M. Moraes Pessanha (3ª Classe) Dra. Karina Ponce Diniz (eleita geral) Dr. Vinício Guimarães Salvarezza (eleito geral) Dr. Raphael Diógenes Serafim Vieira (Eleito Geral)

Dra. Andrea Carla Cintra Araujo Guedes Barbosa (eleito geral)